

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Secretaria de Estado de Educação]****[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]****PORTARIA Nº 12, de 28 de agosto de 2020**

Institui comissão
encarregada
da normatização da
educação bilíngue
no Sistema Estadual de
Ensino de Minas Gerais

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir comissão, composta por Jussara Maria de Carvalho Guimarães, Paulo Henrique Cotta Pacheco e Walter Coelho de Moraes - Conselheiros/CEE-MG, Cláudia Neves San Miguel - Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais, Daniela Fabianne Faria Silva - Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE e Paulo Leandro de Carvalho - Assessoria de Inspeção Escolar/SEE para, sob a presidência da primeira, normatizar a educação bilíngue no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.

Hélvio de Avelar Teixeira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 04/09/2020, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18884361** e o código CRC **2771FC12**.

Referência: Processo nº 1260.01.0052385/2020-44

SEI nº 18884361